PORTARIA Nº 0698/2026.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o 1404/2026, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1°. **Concede** ao(à) servidor(a) **THAIS DE SOUZA ALMEIDA,** portador(a) do CPF: **XXX.799.XXX-80,** ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**,** junto à Secretaria Municipal da Saúde**,** gratificação por desempenho institucional de **30% (TRINTA POR CENTO)** sobre seus vencimentos.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 28 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

JOSE RONILSON BARRETO:00048282596

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração